



EDITAL N.º 126/2022

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, por deliberação de reunião de Câmara Municipal de 31 de maio de 2022, foi determinada a alteração da data da realização e do horário de funcionamento do Mercado Municipal da Praia do Pedrogão no período da época balnear de 2022. -----

----- Assim, torna-se público que entre 18 de junho e 11 de setembro de 2022, as datas de realização e o horário do Mercado Municipal da Praia do Pedrogão será o seguinte: -----

- De 18 de junho a 30 de junho: abertura às 09h00 e encerramento às 13h00;
- De 01 de julho a 31 de agosto: abertura às 08h00 e encerramento às 15h00;
- De 01 de setembro a 11 de setembro: abertura às 09h00 e encerramento às 13h00.

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, no Balcão do Empreendedor, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 24 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Gonçalo Lopes